

Portaria Nº 031/2024

Natal, 05 de setembro de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação **FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO**, sob o CPF: 019.906.914-04, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas na participação da reunião de trabalho na AMCEVALE - Associação dos Municípios da Região Central e do Vale do Assú, em Assú/RN, no período 15/08/2024.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Arnor da Silva  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5803-EB0B-BAEE-97DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ARNOR DA SILVA (CPF 201.XXX.XXX-97) em 05/09/2024 09:38:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://copirn.1doc.com.br/verificacao/5803-EB0B-BAEE-97DF>